



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE MÚSICA  
DIRETORIA

## DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE CONSULTA DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLA DE MÚSICA DA UFMG

QUADRIÊNIO 2022-2026

Prezada Comunidade da Escola de Música da UFMG,

Por solicitação da Comissão Eleitoral, nomeada pela Portaria 443/2022, composta por: Professor Ângelo Nonato Natale Cardoso (Presidente), Professor Adalmário Costa Pacheco Júnior (titular), Professora Raquel Santos Carneiro (titular), Professor Anor Luciano e Sérgio Antônio Canedo (suplente), representantes dos professores; Cláudia Mendonça Navarro Penna (titular) e Bruno Quintela Zanette (suplente); representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, Aurélio Luís Bernardes de Carvalho (titular) e Daniel Machado Guimarães (suplente) representantes dos discentes, informamos que aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, os documentos apresentados pela chapa inscrita cumpriram as exigências presentes na Seção IV das Normas de Consulta à Comunidade, aprovadas pela Congregação da Escola de Música, no dia 04 de abril de 2022.

Sendo assim, a única chapa inscrita, formada pelos professores **Renato Tocantins Sampaio (candidato a Diretor)** e **Carlos Aleixo dos Reis (candidato a Vice-Diretor)**, foi homologada.

O período para promoção de **debates entre os candidatos inscritos e a comunidade** da Escola de Música será de **09 a 11/05/2022** e a **Consulta à comunidade** será dia **23/05/2022 das 08 às 17 horas**.

As demais informações encontram-se nas Normas de Consulta à Comunidade, divulgadas no site da Escola de Música.

Belo Horizonte, 02 de maio de 2022

**Prof. Ângelo Nonato Natale Cardoso**  
*Presidente da Comissão Eleitoral*

**Serv. Cláudia Mendonça Navarro Penna**  
*Membro da Comissão Eleitoral*

**Prof. Adalmário Costa Pacheco Júnior**  
*Membro da Comissão Eleitoral*

**Profª. Raquel Santos Carneiro**  
*Membro da Comissão Eleitoral*

**Discente Aurélio Luís Bernardes de Carvalho**  
*Membro da Comissão Eleitoral*



Documento assinado eletronicamente por **Adalmario Costa Pacheco Junior, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelo Nonato Natale Cardoso, Professor do Magistério Superior**, em 02/05/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Santos Carneiro, Professora do Magistério Superior**, em 02/05/2022, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aurélio Luís Bernardes de Carvalho, Usuário Externo**, em 03/05/2022, às 07:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Mendonca Navarro Penna, Assistente em Administração**, em 03/05/2022, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1424006** e o código CRC **A69C39FD**.